



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15 – Rua da Saudade, S/N – Centro, CEP: 68.170-000

INDICAÇÃO Nº 0002/2021

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o § 4º do artigo 2º, alínea “h” do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do regimento internos desta Casa, solicita a V. Sa. que seja submetida a presente indicação a apreciação do Plenário, e, se aprovada que seja enviado o ofício a Exm^a. Sr^a Lucidia Benitáh Batista, Digníssima Prefeita Municipal,

Indicando- lhe:

“ Que o executivo Municipal viabilize junto a Secretaria competente da Prefeitura a: **Construção de Elevatório das Caixas d'água com Estrutura de Concreto Armado nos Microssistemas nas seguintes comunidades: Açailândia, Capiranga, Novo Horizonte. Da região de Juruti Velho neste Município.**”

JUSTIFICATIVA

Sirvo-me do presente documento para apresentar a situação dos elevatórios das comunidades na Região de Juruti Velho, que apresentam estruturas precárias, devido serem de madeira.

A maioria dos elevados foram reforçados pelos comunitários, com o escoramento de madeiras, para que não ocorra o desabamento. E a caixa d'água das respectivas comunidades ainda são de fibra.

Desta forma, a vereadora que este subscreve, solicita a construção dos mesmos.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE JURUTI

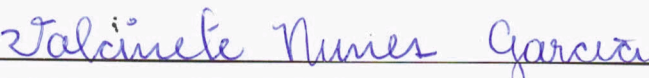
CNPJ: 05.846.468/0001-15 – Rua da Saudade, S/N – Centro, CEP: 68.170-000

Uma vez que é dever do município propiciar um bom atendimento, dando melhor qualidade de vida a população e prevenção à eventuais acidentes. Neste contexto, justifica-se a construção dos elevatórios de concreto no microssistema de abastecimento de água nas comunidades citadas anteriormente.

Pedimos aos nobres colegas vereadores quanto a votação desta indicação para resolver os problemas dos elevatórios de água dos moradores, que se sintam satisfeitos, pleiteamos esse benefício junto ao Executivo que certamente disporá de todos os meios necessários para essas ações se realizarem nessas Comunidades.

Atenciosamente,

Juruti, 02 de Março de 2021.


VEREADORA VALCINETE NUNES GARCIA-PSDB
Presidente da Comissão do Meio Ambiente